



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº.  
123/2023 CELEBRADO ENTRE **MAMORE PROJETOS  
LTDA**, E O MUNICÍPIO DE CORUMBIARA RO

**Pregão Eletrônico N.º 11/2023/SEMPAN**  
**CONTRATO N. 123/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 1637/2023/SEMPAN**

A prefeitura do **MUNICÍPIO DE CORUMBIARA/RO**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Av. Olavo Pires, Nº 2129, inscrita no CNPJ n.º 63.762.041/0001-35, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. Leandro Teixeira Vieira, agente político, portador da cédula de Identidade RG sob o n.º 729.564 SSP/RO e do CPF n.º 755.849.642-04, residente e domiciliado na Rua Ulisses Guimarães n.º 1.949, Centro, na cidade de Corumbiara/RO, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **MAMORE PROJETOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 28.854.660/0001-59, com sede a Av Turíbio Odilon Ribeiro, nº 446, Apidia, município de Pimenta Bueno, Estado de Rondônia, doravante denominada de **CONTRATADA**, representada neste ato pelo Sr. Adriano Correa Martins, proprietário, portador do CPF n.º 008.693.962-93 e RG n.º 1288342 SESDEC/RO, ajustam o seguinte:

Considerando a ata da comissão [Ata 04 de 08/03/2024 \(ID 180726\)](#), e;

Considerando parecer jurídico ID [Parecer Jurídico 1 de 20/03/2024 \(ID 183937\)](#), e;

Considerando que regularização fundiária é um serviço complexo, a equipe de trabalho do município não conseguiu solucionar de imediato os conflitos encontrados, ficando suspenso as atividades por um período;

**CLAUSULA PRIMEIRA:** Fica alterada a CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA item:

6.1. Prorroga por mais **12 (doze)** meses o prazo de vigência do contrato, contados apartir de **03 de julho de 2024**.

6.2. Prorroga o prazo de execução, pelo período de **01 de abril de 2024 a 27 de junho de 2024**.

**CLAUSULA SEGUNDA:** As demais cláusulas do contrato nº 123/2023 permanecem inalteradas.

Corumbiara/RO em 29 de março de 2024.

Leandro Teixeira Vieira  
Prefeito Municipal  
Contratante

Adriano da Costa Reginaldo  
Secretário Municipal de Planejamento

Adriano Correa Martins  
Proprietário: MAMORE PROJETOS LTDA

# CONTRATADA








Rubens Ferreira Boaventura  
Fiscal do Contrato

Fernando Henrique Alves Rossi  
Procurador Geral

## TESTEMUNHAS:

1º - Valdemir Marcolino Gonzaga  
2º - Josiney Juchnievski de Oliveira

Rua Olavo Pires, 2129 - Centro - Corumbiara/RO CEP: 76.995-000  
Contato: (69) 3343-2249 - Site: [www.corumbiara.ro.gov.br](http://www.corumbiara.ro.gov.br) - CNPJ: 63.762.041/0001-35

 SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA	Documento assinado eletronicamente por <b>Adriano da Costa Reginaldo, Sec. Mun. de Planejamento</b> , em 29/03/2024 às 23:01, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do <a href="#">Decreto nº 55 de 29/04/2022</a> .
 SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA	Documento assinado eletronicamente por <b>ADRIANO CORREA MARTINS, ENGENHEIRO</b> , em 01/04/2024 às 08:54, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do <a href="#">Decreto nº 55 de 29/04/2022</a> .
 SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA	Documento assinado eletronicamente por <b>Fernando Henrique Alves Rossi, PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO</b> , em 01/04/2024 às 09:39, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do <a href="#">Decreto nº 55 de 29/04/2022</a> .
 SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA	Documento assinado eletronicamente por <b>Valdemir Marcolino Gonzaga, Chefe De Gabinete</b> , em 08/04/2024 às 10:19, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do <a href="#">Decreto nº 55 de 29/04/2022</a> .
 SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA	Documento assinado eletronicamente por <b>Rubens Ferreira Boaventura, Aux.Serviço Gerais</b> , em 09/04/2024 às 11:57, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do <a href="#">Decreto nº 55 de 29/04/2022</a> .
 SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA	Documento assinado eletronicamente por <b>Josiney Juchnievski de Oliveira, Analista de Planejamento, Orçamento e Finanças Pub</b> , em 12/04/2024 às 22:58, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do <a href="#">Decreto nº 55 de 29/04/2022</a> .
 QUALIFICADA ASSINATURA ELETRÔNICA CERTIFICADO DIGITAL ICP - BRASIL	Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por <b>Leandro Teixeira Vieira, Prefeito Municipal</b> , em 15/04/2024 às 15:07, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do <a href="#">Decreto nº 55 de 29/04/2022</a> .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.corumbiara.ro.gov.br](http://transparencia.corumbiara.ro.gov.br), informando o ID **187657** e o código verificador **44ED006E**.

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	Valdemir Marcolino Gonzaga		***.142.442-**	10/04/2024 08:14

Referência: [Processo nº 1-1637/2022](#).

Docto ID: 187657 v1